



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 011/2016- DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O Cidadão, **Delson Mendes Rodrigues**, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

I - Conceder a Vereadora **MARILENE CARMONA DA SILVA**, 01(uma) diária no dia 14 de Março de 2016, para viajar de Chaves até a Cidade de Macapá Estado do Amapá, de onde deverá viajar com destino a Belém do Pará.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 14 de Março de 2016.

Delson Mendes Rodrigues

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA

Registrado(a) às folhas 039V do livro

nº 07 competente e publicado(a) na

forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica

Municipal.

Secretaria Leg. nº 14, 03, 16

Delvany Rocha

Secretaria Legislativa

Vereador **Delson Mendes Rodrigues**

Presidente